

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0927/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1584/GR/UFFS/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor BRAULIO ADRIANO DE MELLO, Siape 1645173, ocupante do cargo de Secretário Especial de Tecnologia e Informação, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor CASSIANO CARLOS ZANUZZO, Siape 1809631, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1141/GR/UFFS/2012, de 04 de dezembro de 2012, publicada no DOU nº 234, seção 2, página 26, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS